



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 2011  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/11)  
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Concede Salva de Prata ao Hospital Santa Marcelina, em homenagem ao Jubileu de Ouro.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o art. 4º do Ato 885, de 19 de maio de 2005, fica concedida Salva de Prata ao Hospital Santa Marcelina, em homenagem ao Jubileu de Ouro, entidade devidamente representada por sua Diretora Geral, Irmã Rosane Ghedin.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

Adela Duarte Alvarez